

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano II | Edição 231/2026 | 3 de junho de 2026

■ ATOS NORMATIVOS

Gabinete do Prefeito • Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 264, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Código: e8766d00-0f9e

Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias 04 e 05 de junho de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 74, XII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.209, de 22 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriado nacional e estadual e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2026 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o referido Decreto Estadual estabeleceu ponto facultativo nos dias 04 de junho de 2026, quinta-feira, Corpus Christi, e 05 de junho de 2026, sexta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de acompanhar o calendário definido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Fernando Pedroza/RN, nos dias 04 e 05 de junho de 2026, quinta e sexta-feira, respectivamente, em conformidade com o calendário definido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente os relacionados à saúde e à limpeza urbana, que deverão funcionar normalmente, conforme escala definida pelas respectivas Secretarias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 02 de junho de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal